

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de Agente de Apoio Administrativo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

CONVOCAÇÃO CARGO DE AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
MARIA EDUARDA FELIX MARTINS	22º

A candidata terá o prazo até o dia 10 de fevereiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente